



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 31/CONSUP/IFRO, DE 06 DE AGOSTO 2015.**

*Dispõe sobre o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto, e considerando:

- a) a importância e necessidade de regulamentação dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFRO;
- b) o trabalho desenvolvido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, juntamente com os Câmpus (Comissão instituída pela Portaria nº 1071, de 01 de outubro de 2014, Art.1º), na elaboração do Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia;
- c) o Processo nº 23243.00356/2015-81;
- d) a aprovação unânime do Conselho na 7ª Reunião Ordinária, de 28/04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
CONSELHO SUPERIOR

**REGULAMENTO GERAL DOS TRABALHOS DE  
CONCLUSÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*  
*SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
RONDÔNIA**

Porto Velho - RO

2015

## SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO .....	2
CAPÍTULO II - DA NATUREZA E DAS FINALIDADES .....	2
CAPÍTULO III - DA ELABORAÇÃO .....	3
CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO .....	3
CAPÍTULO V - DA EXECUÇÃO DO TCC .....	3
CAPÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCC .....	4
CAPÍTULO VII - DAS COMPETÊNCIAS .....	6
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....	6

## REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* DO IFRO

### CAPÍTULO I - DA DEFINIÇÃO

**Art. 1º** O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é um requisito curricular obrigatório para todos os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), e constitui-se em atividade acadêmica de pesquisa, com relevância científica, tecnológica, cultural e social, tendo como objeto de estudo a área de conhecimento relacionada ao curso realizado, devendo ser desenvolvido sob a orientação, acompanhamento e avaliação de docentes.

**Art. 2º** São objetivos do TCC:

- I. Promover o aprofundamento e a consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o Curso de Pós-Graduação, de forma ética, crítica e reflexiva;
- II. Estimular a produção e a disseminação do conhecimento, através de desenvolvimento de pesquisa científica;
- III. Desenvolver a capacidade de criação, inovação e produção.

### CAPÍTULO II - DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

**Art. 3º** Cada Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverá incluir, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especificidades relativas à elaboração do TCC que favoreçam a vinculação deste aos temas pertinentes à área de formação e ao perfil profissional que pretende formar, desde que não infrinjam o disposto neste Regulamento e/ou em leis específicas.

**Art. 4º** O Trabalho de Conclusão de Curso, a depender da natureza do Curso, pode ser:

- I. projeto de pesquisa, com a perspectiva de prosseguir os estudos em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, com formato especificado no PPC do Curso, a ser defendido em arguição;
- II. projeto de extensão;
- III. projeto de inovação de processo ou produto e artefato ou protótipo, abrangente e estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso, neste caso, acompanhado do projeto e do relatório de pesquisa desenvolvida para a confecção do artefato ou protótipo, a serem defendidos em arguição;
- IV. produção artístico-cultural acompanhada de relatório de elaboração do projeto de produção para arguição;
- V. pesquisa científica no formato de artigo ou monografia.

### CAPÍTULO III - DA ELABORAÇÃO

**Art. 5º** A elaboração do projeto e do TCC é de responsabilidade do estudante da Pós-Graduação *Lato Sensu*, que deverá ser realizado com acompanhamento (Anexo F) de um orientador ou de uma comissão de orientação, a critério da Equipe Coordenadora do Curso de Pós-Graduação.

*Parágrafo Único.* O projeto do TCC será desenvolvido no âmbito da(s) disciplina(s) de orientação de TCC.

**Art. 6º** A autorização para a execução do projeto de TCC estará condicionada à entrega do Termo de Aceite de Orientação (Anexo A), bem como do Termo de Aceite de Co-orientação (Anexo B), quando for o caso.

### CAPÍTULO IV - DA ORIENTAÇÃO

**Art. 7º** A orientação do TCC será formalizada por meio de documento no qual o(a) Professor(a) Orientador(a) compromete-se a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas etapas (Anexo A).

§ 1º É permitido ao aluno ter um co-orientador interno ou externo à Instituição, mediante aprovação da Comissão Coordenadora do Curso, através da solicitação formal do Professor Orientador (Anexo B).

§ 2º O aluno poderá solicitar ao Coordenador do Curso a substituição de seu Professor Orientador, mediante justificativa por escrito, e a indicação de um novo orientador, a ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Curso.

§ 3º O Professor Orientador poderá solicitar à Coordenação do Curso seu desligamento da orientação (Anexo C), mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada.

§ 4º Serão permitidos, no máximo, 8 (oito) orientações por docente, incluindo iniciação científica em todos os níveis, TCC de graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu*, por semestre.

§ 5º O professor orientador, deverá ser credenciado ao Curso ou ser devidamente vinculado por meio de cadastro e devido aceite da Comissão Coordenadora do Curso;

### CAPÍTULO V - DA EXECUÇÃO DO TCC

**Art. 8º** Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* terão em sua matriz curricular pelo menos uma disciplina que trate da orientação para o desenvolvimento do TCC, obrigatória a todos os alunos.

*Parágrafo único.* O aluno deverá inscrever-se na(s) disciplina(s) referentes à orientação do TCC para submeter-se ao processo de elaboração, desenvolvimento e defesa do TCC, respeitados os pré-requisitos previstos no fluxograma do curso.

**Art. 9º** Em pesquisa com seres humanos, o projeto de TCC, deverá ser elaborado nos termos da Resolução CNS 466/2012, que trata das Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo seres humanos (Anexo O e P), e ser submetido à avaliação,

preferencialmente, do Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação (CEPI) do IFRO, ou outro regulamentado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), respeitados os prazos e o trâmite determinados para sua aprovação.

**Art. 10.** Em pesquisa envolvendo o uso de animais, o projeto de TCC, deverá ser elaborado em conformidade com a lei nº 11.794/2008 e o decreto nº 6.899/2009, e ser submetido à avaliação, pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFRO, ou outro regulamento pertinente, respeitados os prazos e trâmite determinados para sua aprovação.

**Art. 11.** O TCC será apresentado na forma de trabalho escrito a depender do formato do trabalho por meio de relatórios ou artigos científicos, atendendo aos critérios estabelecidos nas normas específicas do curso, e defendido/apresentado oralmente frente a uma Banca Examinadora.

**Art. 12.** Em pesquisas que envolvam criação ou aprimoramento de produto, processo ou programa de computador (Anexo G), a Banca poderá ser de acesso restrito.

*Parágrafo único.* Ao ser identificado o potencial da pesquisa para a criação ou aprimoramento de produto, processo ou programa de computador o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT – Reitoria ou Câmpus) deverá ser informado e consultado, a fim de dar os encaminhamentos necessários para a proteção da tecnologia de acordo com a legislação pertinente.

**Art. 13.** Em caso de fraude na elaboração do trabalho de conclusão de curso, o mesmo será encaminhado para avaliação de uma comissão interna, definida pela Comissão Coordenadora do Curso.

*Parágrafo único.* São consideradas fraudes:

- I. apresentação de trabalho elaborado por outrem;
- II. plágio;
- III. infidelidade de dados e informações no Trabalho de Conclusão do Curso.

## **CAPÍTULO VI - DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCC**

**Art. 14.** A composição da Banca de Professores e o agendamento da apresentação do TCC deverão estar definidos com antecedência mínima de 20 (vinte) dias na coordenação do curso.

**Art. 15.** A defesa do TCC perante a Banca Examinadora será realizada em sessão pública, e será previamente divulgada pela Coordenação do Curso.

**Art. 16.** A Banca Examinadora será presidida pelo(a) Professor(a) Orientador(a) que indicará, através do formulário de Indicação de Banca (Anexo D), a ser entregue para a Coordenação do Curso, os outros 3 (três) membros que a comporão, sendo um suplente, cabendo ao Coordenador do Curso aprovar ou não as indicações.

§ 1º A banca poderá ser composta por um convidado externo, desde que não haja qualquer ônus para o IFRO ou que o mesmo esteja credenciado no curso.

§ 2º No caso da existência de um co-orientador, ele não poderá compor a Banca Examinadora, exceto na ausência do orientador.

**Art. 17.** O aluno ficará responsável pela reprodução e encaminhamento da versão escrita e encadernada do TCC aos membros da Banca Examinadora, para leitura e avaliação, a ser entregue no prazo de até 20 (vinte dias) antes da defesa.

§ 1º O aluno deverá apresentar o Termo de Responsabilidade de Autoria, para dar entrada ao processo de defesa de seu TCC junto à Coordenação do Curso (Anexo E).

§ 2º É de responsabilidade do(a) aluno(a) que o texto esteja de acordo com as normas técnicas da ABNT (atualizada) para os trabalhos acadêmicos e conforme as normas ortográficas da Língua Portuguesa.

**Art. 18.** A Banca Examinadora executará seus trabalhos com um mínimo de 3 (três) membros presentes.

*Parágrafo único.* Não ocorrendo o comparecimento do número mínimo de membros da Banca Examinadora fixado neste artigo, deverá ser marcada nova data para a defesa.

**Art. 19.** Não será permitido aos membros da Banca Examinadora tornar público o conteúdo dos trabalhos em processo de registro de patentes e marcas, cabendo a eles, em caso do não cumprimento deste parágrafo, os impositivos da Lei.

**Art. 20.** Na defesa, o aluno terá um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 25 (vinte cinco) minutos para apresentar seu trabalho, e os componentes da Banca Examinadora até 15 (quinze) minutos cada um para fazer seus comentários e/ou questionamentos.

§ 1º Na avaliação do TCC, deverão ser considerados os critérios apontados no Anexo I e J.

§ 2º Na avaliação da apresentação e das respostas às arguições orais, deverão ser considerados os seguintes critérios:

I. controle e organização do tempo;

II. domínio do conteúdo;

III. clareza e objetividade;

IV. adequação formal do discurso;

V. consistência das respostas às manifestações da banca.

**Art. 21.** Encerrada a defesa, a Banca Examinadora se reunirá em sessão fechada para a avaliação (Anexo K) e o registro na Ata da Defesa do TCC (Anexo L), que será assinada pelos seus membros e pelo aluno e entregue pelo Presidente da Banca ao Coordenador do Curso, que deve dar a ciência e encaminhar juntamente com as demais comprovações de finalização do Curso à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do Câmpus.

**Art. 22.** O aluno que faltar à defesa do TCC deverá dirigir-se à Coordenação do Curso, a fim de justificar a sua ausência por escrito e com documentos comprobatórios, conforme casos previstos em lei.

*Parágrafo único.* No caso de aceite da justificativa de ausência, a ser avaliado pela Comissão Coordenadora do Curso, o aluno providenciará novo agendamento junto ao Professor Orientador.

## **CAPÍTULO VII - DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 23.** O TCC será avaliado, considerando-se os critérios estabelecidos pelos Cursos, expressando-se a avaliação através dos conceitos: aprovado, aprovado com restrições ou reprovado e de notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**Art. 24.** Será considerado aprovado no TCC o aluno que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

§ 1º Caso o aluno seja reprovado no TCC, este terá uma segunda chance para reapresentar seu trabalho, dentro do prazo para integralização do curso.

§ 2º Após a segunda oportunidade de apresentação do TCC, caso seja reprovado, o aluno será automaticamente desligado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e poderá, a depender do estabelecido no PPC do Curso, receber o certificado de aperfeiçoamento, relativo às disciplinas cursadas, por decisão da Comissão Coordenadora do Curso.

§ 3º Caso o TCC seja aprovado com restrições, o aluno terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para entregá-lo a Coordenação do Curso, com a devida ciência do orientador, em documento por escrito.

**Art. 25.** Após a aprovação pela Banca Examinadora, deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias, pelo menos 2 (dois) exemplares da versão definitiva do TCC: 1 (um) impresso e encadernado em espiral e 1 (um) em CD ou DVD, com um arquivo no formato pdf e um arquivo no formato em doc ou odt, acompanhado da Autorização de Entrega da Versão Definitiva (Anexo M) e Autorização para Publicação em Meio Eletrônico (Anexo N) no sistema de gestão de bibliotecas GNUTECA, para fins de obtenção do certificado de conclusão.

§ 1º O estudante deverá solicitar à Biblioteca do seu câmpus a elaboração da ficha catalográfica, mediante o preenchimento de formulário próprio da biblioteca e apresentação dos documentos informados neste formulário.

§ 2º O prazo para entrega dos exemplares de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogável por igual período, mediante solicitação com justificativa, por escrito, a ser analisada pela Comissão Coordenadora do Curso.

## **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 26.** Somente fará jus ao certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* o aluno que:



- I. obtiver aprovação em todas as disciplinas e no TCC;
- II. entregar à Secretaria Acadêmica de Pós-graduação os documentos solicitados no art. 25;
- III. Entregar declaração de “nada consta” da biblioteca.

**Art. 27.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso, junto a Comissão Coordenadora do Curso, sob a orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

**Anexo A - Termo de Aceite de Orientação****TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_, declaro que aceito ser orientador(a) do(s) aluno (s) abaixo relacionado(s).

<b>Aluno(s)</b>	<b>Título do TCC</b>

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a)  
Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a)  
Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a)  
Professor(a) do TCC

## Anexo B - Termo de Aceite de Co-orientação

### TERMO DE ACEITE DE CO-ORIENTAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, professor (a) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_, declaro que aceito ser co-orientador(a) do(s) aluno(s) abaixo relacionado(s).

Aluno (s)	Título do TCC

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) Professor(a)  
Co-orientador(a)

Assinatura do(a)  
Coordenador(a) do Curso

Assinatura do(a) Professor(a)  
do TCC

**Anexo C - Declaração de desligamento de Orientação<sup>1</sup>**

**DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, professor, declaro desligamento da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do cursista \_\_\_\_\_, matriculado no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_, desta Instituição. Os motivos da desistência são os seguintes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

<sup>1</sup> A desistência não poderá ocorrer após quatro meses de início da orientação. Havendo desistência, competirá à Coordenação do Curso recomendar e instituir outro orientador para o mesmo aluno, em tempo hábil.

### Anexo D - Formulário de Indicação de banca

Nome do discente:
Nome do orientador:
Nome do co-orientador (se houver):
Título do trabalho:
Data da apresentação:

Indicação de Membros para a Banca:

Nome	Titulação	Área de formação	Instituição/Câmpus

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

**Anexo E – Termo de Responsabilidade de Autoria****TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno(a) do Curso de \_\_\_\_\_  
desta Instituição, comprometo-me a cumprir as exigências para a elaboração e apresentação  
escrita e oral do Trabalho de Conclusão de Curso, respeitando prazos e normas técnicas para a  
elaboração de trabalhos acadêmicos, reconhecendo a autoria de conceitos, ideias e pesquisas  
anteriores à que realizarei e zelando pela contribuição técnico-científica e social e pelo padrão  
de qualidade das pesquisas do IFRO.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

Professor	Coordenação
-----------	-------------



## Anexo G - Termo de Sigilo do Pesquisador – Projeto de Pesquisa

Sr(a). \_\_\_\_\_,  
 (Nacionalidade), (estado civil), (formação), (CPF), (RG), (Registro de Matrícula N.º se  
 houver), residente e domiciliado no  
 \_\_\_\_\_, doravante denominado  
 PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO).

### CONSIDERANDO:

a) que o PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) desenvolve atividades de Pesquisa relacionadas ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO;

b) que o IFRO é titular dos direitos de propriedade intelectual conforme resolução nº 30/CONSUP/IFRO, de 17 de dezembro de 2013, e que porventura venham a ser obtidos das pesquisas desenvolvidas na instituição e, para resguardar tal direito, deve assegurar o atendimento ao requisito “novidade” exigido pela legislação pertinente;

Firma o PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) o presente Termo de Sigilo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente termo o sigilo pelo PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) em relação a qualquer “Informação Confidencial” a que tiver acesso no exercício de suas atividades junto ao IFRO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONCEITO

A expressão “Informação Confidencial” abrange toda a informação relativa às pesquisas desenvolvidas no IFRO a que o PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) tenha acesso, sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios de comunicação, inclusive eletrônicos.

§ 1º. Para fins do presente termo o conceito “Informação Confidencial” inclui materiais biológicos em espécie.

§ 2º. Não será considerada “Informação Confidencial” aquela que estiver sob domínio público antes de ser revelada ou disponibilizada ao PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) ou a que for tornada pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI ou pelo Órgão competente em âmbito internacional.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo vigorará até que os direitos de propriedade intelectual das pesquisas desenvolvidas no IFRO estejam devidamente protegidos junto ao Instituto Nacional da



Propriedade Industrial - INPI e junto ao Órgão competente em âmbito internacional pelo IFRO.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO)**

O PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) compromete-se a:

- a) manter a “Informação Confidencial” sob sigilo, usando-a somente para os propósitos do exercício de suas atividades junto ao IFRO, com a exclusão de qualquer outro objetivo;
- b) não fazer cópia ou registro por escrito sobre qualquer parte da “Informação Confidencial” e garantir que esta esteja protegida de forma adequada contra revelação, cópia, registro ou uso indevido e não autorizado;
- c) devolver todos os documentos relacionados à “Informação Confidencial”, incluindo cópias, tão logo solicitado pelo IFRO.
- d) não disponibilizar o material biológico a terceiros sem a AUTORIZAÇÃO por escrito da Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI.
- e) não reclamar a qualquer tempo posse de direito relativo ao uso de produtos ou processos derivados da “Informação Confidencial”.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

Caso o PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO) descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, de Porto Velho - RO, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
PESQUISADOR – (ALUNO – SERVIDOR – EXTERNO)

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**Anexo H – Termo de Sigilo do Examinador de Banca – Projeto de Pesquisa**

Sr(a). \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), (estado civil), (formação), (CPF), (RG), (registro de matrícula nº se houver),  
residente e domiciliado no (endereço completo), doravante denominado EXAMINADOR.

O EXAMINADOR, compromete-se a manter sigilo em relação à informações a que tiver acesso na qualidade de membro da banca examinadora constituída para análise do Projeto intitulado \_\_\_\_\_, desenvolvida pelo(s) pesquisador(es) \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O abaixo assinado compromete-se ainda a usar as informações a que tiver acesso apenas com o propósito de avaliação do Projeto de Pesquisa, não as revelando a qualquer título ou sob nenhum pretexto a terceiros.

A obrigação de sigilo não prevalece sobre informações que estejam sob domínio público antes da data de assinatura do presente instrumento ou que se tornar pública pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial- INPI ou por instituto competente em âmbito internacional.

O compromisso de sigilo será válido até que os direitos de propriedade intelectual relativos ao Projeto de Pesquisa tenham sido devidamente protegidos pelo IFRO em âmbito nacional e internacional.

Caso o abaixo assinado descumpra quaisquer das obrigações previstas no presente termo, o IFRO impetrará a respectiva ação indenizatória junto à autoridade competente, que aplicará as sanções de cunho civil e criminal cabíveis.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, de Porto Velho - RO, nos termos do inciso I, do art. 109, da Constituição Federal para dirimir dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

E PARA TODOS OS EFEITOS, firma o presente termo na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
EXAMINADOR - Nome legível

CPF:

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2- \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

### Anexo I - Ficha de avaliação de TCC

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Orientador			
Cursista			
Título do Trabalho			
	Item	Pontuação	
		Prevista	Obtida
1	Relevância científica da pesquisa e sua relação com a prática educativa em sala de aula ou ambiente congênere	10	
2	Delimitação do tema, formulação do problema, objetivos e justificativa	10	
3	Fundamentação teórica	10	
4	Metodologia empregada	10	
5	Discussão sobre os resultados da pesquisa	20	
6	Conclusão	10	
7	Originalidade, criatividade e atendimento à norma-padrão da Língua Portuguesa	10	
8	Formatação (estética e atendimento às normas da ABNT)	5	
9	Referenciais	5	
10	Coesão e coerência	10	
<b>Total</b>		<b>100</b>	

Parecer final:

Observações:

Assinatura da Comissão Avaliadora:

Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
-------------	-------------	-------------

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Curso

**Anexo J - Ficha de avaliação do TCC – Parte Escrita**

ACADÊMICO(S):
TÍTULO DO TCC:
ORIENTADOR:
MEMBRO 01 DA BANCA:
MEMBRO 02 DA BANCA:
DATA: ___/___/20__
LOCAL: IFRO Câmpus

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			ORIENTADOR
		VALOR DO ITEM	MEMBRO 01 NOTA OBTIDA	MEMBRO 02	
1	RELEVÂNCIA DO TRABALHO/JUSTIFICATIVA	10			
2	INTRODUÇÃO	5			
3	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	20			
4	METODOLOGIA	20			
5	RESULTADOS/CONCLUSÃO	20			
6	OBJETIVIDADE, PRECISÃO E COERÊNCIA NA ESCRITA	15			
7	CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE REDAÇÃO CIENTÍFICA E DE REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>			

Nota 01	Nota 02	Nota 03	Total: 03	Nota final da produção escrita

**Assinatura do Membro 01 da banca:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Membro 02 da banca:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do orientador:** \_\_\_\_\_

**SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES INDICADAS/OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

---



---



---



---



---



---



---



---



---

### Anexo K - Ficha de avaliação do TCC – Resumo Geral

ACADÊMICO(S):
TÍTULO DO TCC:
ORIENTADOR:
MEMBRO 01 DA BANCA:
MEMBRO 02 DA BANCA:
DATA: ___/___/20__
LOCAL: IFRO Câmpus

Nota da produção Escrita	Nota da apresentação oral	Total: 02	Média final

<b>O TCC foi considerado:</b> (Aprovado; Aprovado com correções; Reprovado)	
• Prazo PARA CORREÇÕES:	

Assinatura do Membro 01 da banca: \_\_\_\_\_

Assinatura do Membro 02 da banca: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

**SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES INDICADAS/OUTRAS OBSERVAÇÕES:**

---



---



---



---



---

**Anexo L - Ata de defesa do TCC**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 20\_\_\_\_\_, na sala \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Câmpus \_\_\_\_\_, o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ defendeu o Trabalho intitulado “\_\_\_\_\_” na presença da Banca avaliadora formada por \_\_\_\_\_ (presidente/orientador(a)), Prof \_\_\_\_\_ (membro) e Profª \_\_\_\_\_ (membro). O trabalho foi aprovado sob média \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e deverá ser entregue impresso e em CD com as devidas correções indicadas pela banca (caso necessário), no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da presente data.

**BANCA:**

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Instituição  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Instituição  
Membro

\_\_\_\_\_  
Prof.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Instituição  
Membro

### Anexo M – Autorização de Entrega da Versão Definitiva

Eu, \_\_\_\_\_,  
orientador do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado \_\_\_\_\_,  
realizado pelo aluno \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, autorizo a entrega da versão final, no modelo de:  
( ) Artigo ( ) Outro ( ) \_\_\_\_\_.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

-----  
(Preenchimento pela Biblioteca)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
informo que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
autor do trabalho de conclusão de curso intitulado \_\_\_\_\_  
entregou o TCC nesta biblioteca  
obedecendo os seguintes critérios:

- TCC em versão digital contendo ficha catalográfica e folha de aprovação assinada;
- Autorização para publicação em meio eletrônico.

Assim, o aluno está com a situação REGULAR, no que se refere ao TCC.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) recebedor(a)

### Anexo N - Autorização para publicação em meio eletrônico

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia a publicar em ambiente digital institucional, de acesso livre, sem ressarcimento dos direitos autorais previstos na Lei nº 9610/98 e em outras que regulem ou vierem a regular a matéria, o texto integral do Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em \_\_\_\_\_, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura e/ou impressão, a título de divulgação da produção científica brasileira.

**Tipo de trabalho:**  
**Curso de Pós-graduação:**  
**Câmpus:**

**Autor:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_  
**Telefone:** \_\_\_\_\_  
**E-mail:** \_\_\_\_\_  
**Nome para citação:** \_\_\_\_\_

**Orientador:**  
**Instituição:** \_\_\_\_\_ **e-mail\*** \_\_\_\_\_  
**Co-orientador:**  
**Instituição:** \_\_\_\_\_ **e-mail\*:** \_\_\_\_\_  
**Membro da banca:**  
**Instituição:** \_\_\_\_\_  
**Membro da banca:**  
**Instituição:** \_\_\_\_\_

**Título Obtido:**  
**Data da apresentação:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
**Título do trabalho:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
**Palavras-chave:** \_\_\_\_\_  
**Grande área (tabela área de conhecimento CAPES):** \_\_\_\_\_

**Nome do arquivo em PDF:**  
**Divulgação do e-mail do autor na página**                      ( ) Sim              ( ) Não

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) autor(a)



## Anexo O - Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário, na pesquisa intitulada

\_\_\_\_\_.

Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine ao final deste documento, que está sendo apresentado em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. Em caso de recusa você não será penalizado(a) de forma alguma. Em caso de dúvida você pode procurar o(a) Orientador(a) da pesquisa, Professor(a) \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_ e/ou Coordenador(a) do Curso telefone \_\_\_\_\_.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Pesquisador Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Pesquisadores participantes: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

1. Descrição da pesquisa, objetivos, detalhamento dos procedimentos, forma de acompanhamento (informar a possibilidade de inclusão em grupo controle se for o caso);  
Especificação dos riscos, prejuízos, desconforto, lesões que podem ser provocados pela pesquisa, formas de indenização, ressarcimento de despesas.
2. Descrever os benefícios decorrentes da participação na pesquisa.
3. Explicar procedimentos, intervenções, tratamentos, métodos alternativos.
4. Esclarecimento do período de participação, término, garantia de sigilo, direito de retirar o consentimento a qualquer tempo. Em caso de pesquisa onde o sujeito está sob qualquer forma de tratamento, assistência, cuidado, ou acompanhamento, apresentar a garantia expressa de liberdade de retirar o consentimento, sem qualquer prejuízo da continuidade do acompanhamento/ tratamento usual.
5. Nome e Assinatura do pesquisador \_\_\_\_\_

## CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, \_\_\_\_\_,  
 RG/ CPF/ nº, abaixo assinado, concordo em participar do estudo  
 \_\_\_\_\_, como sujeito. Fui devidamente  
 informado e esclarecido pelo pesquisador \_\_\_\_\_  
 sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e  
 benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar meu  
 consentimento a qualquer momento, sem que isto leve à qualquer penalidade ou interrupção  
 de meu acompanhamento/ assistência/tratamento.

Local e data \_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do sujeito ou responsável: \_\_\_\_\_

**Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite  
 do sujeito em participar,**

Testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Observações complementares:**

---



---



---



---

## Anexo P – Modelo de Termo de Assentimento do menor

### TERMO DE ASSENTIMENTO DO MENOR<sup>3</sup>

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “TITULO DA PESQUISA”. Neste estudo pretendemos (OBJETIVO).

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): DESCRIVER OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.

Para participar deste estudo, o responsável por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo (ou risco maior que o mínimo, se for o caso), isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, ler etc.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade \_\_\_\_\_ (se já tiver documento), fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) menor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) pesquisador(a)

<sup>3</sup> O termo de assentimento não elimina a necessidade de fazer o termo de consentimento livre e esclarecido que deve ser assinado pelo responsável ou representante legal do menor.